



ATO DO PRESIDENTE

Nº 036/01

Pág.: 1/1

BALANÇO SOCIAL

Emissão: 10/08/01

- GRUPO DE TRABALHO -

Validade: Indeterminada

termos do artigo 21, incisos II e VI do Estatuto Social **DESIGNA** para, sem prejuízo de suas funções, compor Grupo de Trabalho para estudos relacionados com a implantação da metodologia do Balanço Social na empresa, de acordo com os procedimentos vislumbrados pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE e Resolução 05/98 da Câmara Municipal de São Paulo, os seguintes empregados:

Coordenadora: Satoko Nakatani Pedro – SRH

Membros: Paulo Roberto Millano – DO
Manoel Del Rio Blas - AUD
Maurício Souza Pereira - STT
Luiz Roberto de Oliveira Borges – GOC
Virgínia Colaneri dos Reis – EQT

O Grupo de Trabalho terá as seguintes diretrizes:

- Aprofundar estudos relativos à matéria.
- Discutir e propor sua aplicabilidade no âmbito da CET.
- Propor metodologia e procedimento para a coleta e armazenamento de dados necessários.
- Solicitar o envolvimento das diversas áreas da CET no desenvolvimento de ações pertinentes.
- Apresentar para aprovação em RD a sistemática a ser adotada na CET.
- Coordenar todo o processo relativo à questão.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Presidente

UO DE ORIGEM: DA